



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

ACTA Nº. 3 – Mandato 2009/2013

ACTA DA 1ª.REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010, REALIZADA NO DIA 25, A PARTIR DAS 21H10 NA SALA A ESSE FIM DESTINADA, SITA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO.

MESA: Presidente: Fernando Augusto Marques Rodrigues

1º.-Secretário: Célia Maria Rolo Marques Perdigão

2º.-Secretário: João Joaquim do Carmo Ganchas

MEMBROS PRESENTES:

Adelino Nascimento Ribeiro da Silva, Alberto Manuel Carvalhosa Marcolino, Ana Margarida Gaio H. Neves, Carla Isabel G.S. Castanheira, Célia Maria Falé Nicolau, Eduardo Antunes Duarte, Fernando José Gomes Franco, Filipa Irene Claudino da Costa, João Bernardo Cassola Sousa Galvão Teles, João Domingos Verdilheiro Costa, José Augusto Carvalho Almeida Honrado, José Carlos Ferreira de Moraes, José João Pereira Grácio, José Manuel Damião Lopes Padilha, José Manuel Sousa Oliveira Mendes, Luís Filipe Faria de Brito Barros Mendes, Luís Manuel Carvalho Aguiar Gualdino, Manuel Benjamim de Jesus Caseiro, Manuel Santos Viana, Maria Antónia Belchior Ferreira Barreto, Maria de Lourdes Lopes Matos Ferreira Calçada, Maria Helena Pereira Nogueira Santo, Mário António Pedro Mendonça (*tesoureiro da Junta de Freguesia de Abridada, em substituição do Presidente*), Mário Rui Matos Isidoro, Nazaré Maria Caetano Gonçalves Rodrigues, Nuno Pedro Correia Lopes Granja, Paulo Alexandre Matias Assunção, Pedro Miguel Carvalho Moreira (*tesoureiro da Junta de Freguesia de Olhalvo, em substituição do Presidente*), Veladimiro Castilho de Matos, Verónica Lúcia Sebastião dos Santos, Vitor David Rodrigues Ronca e Vitor Manuel Teixeira Narciso.

MEMBROS AUSENTES: Jorge Humberto Feliciano Brito e Pedro José Martins Esteves.

MEMBROS DO EXECUTIVO PRESENTES: **Presidente:** Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso; **Vereadores:** João António Hermínio, José Manuel Catarino, Maria Manuela Mendes, Nuno Miguel Coelho; Pedro Afonso Monteiro e Sandra Isabel Saraiva



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

----- Os membros desta Assembleia, senhores **Carlos Manuel Bernardes dos Santos** e **Nuno Gonçalo Cruz Inácio** (eleitos na lista do PS), manifestaram a sua impossibilidade de estarem presentes na sessão de hoje. Foram substituídos pelos eleitos, **Adelino Nascimento Ribeiro da Silva** e **Filipa Irene Claudino da Costa**, respectivamente.

----- Os Presidentes das Juntas de Freguesia de Abrigada e de Olhalvo informaram que não lhes é possível estar presentes à sessão de hoje. Designaram para os representar os tesoureiros das respectivas autarquias, senhores: Mário António Pedro Mendonça e Pedro Miguel Carvalho Moreira.

----- Foi feita a verificação dos poderes dos membros, substitutos, senhora e senhores: Filipa Irene Claudino da Costa, Mário António Pedro Mendonça e Pedro Miguel Carvalho Moreira.

Intervenções.

Deputada Sr.^a Helena Santo (PSD) – Interpelou a Mesa para referir que recebera Moções algumas das quais extravasam a competência da Assembleia. O concelho tem problemas concretos e é sobre eles que o órgão deliberativo se deve debruçar. Preconizava que em futuras sessões não sejam aceites os documentos que não se contenham nas competências da Assembleia. Sugeriu que a análise do assunto baixe à Comissão Permanente.

Senhor Presidente da Mesa – Referiu compreender a interpelação. Salientou a dificuldade da Mesa, por si só, de determinar quais as Moções e ou Recomendações aceitáveis. Sugeriu que a Assembleia fosse lesta a discutir os temas que se enquadrassem nos pressupostos enunciados.

Deputado Sr. Eduardo Duarte (PS) – Disse-se concordante com a intervenção da Deputada Sr.^a Helena Santo. Fez notar que a Mesa pode recorrer ao plenário para ouvir deste se os assuntos propostos nas Moções/Recomendações serão ou não objecto de apreciação.

Documentos analisados:

MOÇÃO – Presidente da Mesa:

Voto de pesar e de solidariedade para com a população madeirense.

Os trágicos acontecimentos verificados no último fim-de-semana na ilha da Madeira deixaram-nos consternados pela perda de vidas de muitos concidadãos, drama a que se vieram juntar incalculáveis prejuízos de particulares e do património público, daquele recanto do nosso país.

Nesta hora difícil para os madeirenses importa que a coesão nacional seja um instrumento actuante e por isso importante se torna que o Governo da República actue em conformidade, proporcionando meios para que a economia local e o bem-estar das populações sejam repostos com celeridade.

Às famílias que perderam os seus entes queridos nada mais podemos fazer do que lhes manifestar sentidas condolências e fazer-lhes um apelo para que consigam ultrapassar esta provação a que foram sujeitos de forma inopinada.

No contexto enunciado:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

A Assembleia Municipal de Alenquer, na sua reunião de hoje, deliberou aprovar um voto de solidariedade para com o povo madeirense e apresentar através dos seus representantes sentidas condolências aos familiares das vítimas pelo infausto acontecimento que foi a perda de vidas.

MOÇÃO - CDU

“SOLIDARIEDADE COM O POVO DA MADEIRA

A Assembleia Municipal de Alenquer, reunida no dia 25 de Fevereiro de 2010 manifesta a sua solidariedade para com o povo da Madeira e muito em particular para as famílias das vítimas da violenta tempestade que assumiu a forma de uma autêntica catástrofe.

Esta tragédia requer não só uma cadeia de solidariedade entre as forças políticas e sociais da Madeira, como uma acção imediata de apoio a nível nacional.

Nesta hora difícil que o povo da Região Autónoma da Madeira está a viver é necessário mobilizar todos os recursos humanos, técnicos e financeiros, nacionais e comunitários, que dêem resposta à dimensão dos problemas.

Para além dos prejuízos públicos em infra-estruturas estratégicas e equipamentos fundamentais e que põem em causa o funcionamento de serviços públicos essenciais, houve danos irreparáveis que atingiram uma parte da população mais desfavorecida. É para esta camada da população que devem ser canalizados os primeiros meios de apoio de forma a proporcionar a reposição do que perderam, de molde a possibilitar a reconstituição da sua vida futura. Seria desonesto e irresponsável se fosse de outra forma.

A Assembleia Municipal de Alenquer, em nome da população de todo o Concelho, expressa o seu compromisso de, fazendo uso dos meios de intervenção institucional que tem acesso, tudo fazer para contribuir para a mobilização dos recursos que contribuam para reparar e minimizar os elevados prejuízos materiais resultantes de uma catástrofe.”

Após se ter obtido a concordância da CDU para a fusão das duas Moções numa só e dado não haver qualquer pedido de intervenção foram ambas as Moções votadas em conjunto.

APROVADAS POR UNANIMIDADE.

MOÇÃO PS

*“Preconizando a preocupação efectiva manifestada pelo executivo camarário na sessão de câmara realizada no dia 22 de Fevereiro de 2010, a Assembleia Municipal manifesta a sua preocupação, com a previsão da **NOVA PROPOSTA DE DIVISÃO JUDICIAL**, a qual prevê a possibilidade de Alenquer passar a integrar a comarca do Oeste.*

Actualmente, a Comarca de Alenquer é de competência genérica, sendo que, as competências especializadas encontram-se na sede do Circulo Judicial de Vila Franca de Xira, por exemplo: Trabalho, Família e Menores, e, Instrução criminal.

Sendo que, o Circulo Judicial de Vila Franca de Xira compreende as Comarcas de Alenquer, Vila Franca de Xira, Benavente e o concelho de Arruda dos Vinhos.

*Contudo, com a **NOVA PROPOSTA DE DIVISÃO JUDICIAL**, Alenquer passará a integrar a Comarca do Oeste, o que, nomeadamente, do ponto de vista das acessibilidades não é vantajoso para Alenquer.*

Vejamos: Actualmente, da sede municipal onde se encontra o Tribunal da Comarca de Alenquer distam apenas 14 km da sede do actual Circulo de Vila Franca de Xira. Com a alteração da sede para Comarca do Oeste – Caldas da Rainha, distam cerca de 64 km.

Acréscimo ainda que, não existem transportes públicos que permitam assegurar a um cidadão deslocar-se, directamente, de Alenquer a Caldas da Rainha, em tempo útil, para a realização de uma diligência.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Toda esta matéria tem sido, amplamente, debatida pela Delegação da Ordem de Advogados de Alenquer, com vista à não entrada em vigor da proposta assinalada.

Assim, a Revisão do Mapa Judiciário, nos moldes propostos, propugnando o afastamento territorial do acesso à Justiça, tornando-a longínqua, compromete gravemente a defesa e exercício dos direitos liberdades e garantias - apanágio de um verdadeiro Estado de Direito Democrático -, da população de Alenquer e das empresas e dos serviços existentes no Concelho.

Pelo que precede, a Comarca de Alenquer deverá manter-se agregada a Vila Franca de Xira para todas as competências especializadas, com todas as consequências daí advenientes no que concerne à competência territorial, por forma a servir os interesses de Alenquer!”

A presente Moção deverá ser remetida ao Governo (Ministro da Justiça), dado a conhecer aos órgãos da Comunicação Social, à Delegação da Ordem dos Advogados de Alenquer e publicado no Boletim Municipal.

Intervenções:

Deputada Sr.ª Helena Santo (PSD) – Disse que o tema é antigo. Há muito tempo já, deveria ter merecido uma atitude demonstrativa das preocupações e dos prejuízos que arrasta para a população. Tem passado ao lado dos dirigentes do Município – assembleia e câmara, que não intervieram atempadamente para travar o evoluir da decisão, altamente lesiva dos interesses dos utentes da justiça, no concelho. Propunha que se recomendasse ao executivo camarário a adopção de uma postura de intervenção actuante, junto das instâncias competentes e que as diligências, dali resultantes, fossem dadas a conhecer à Assembleia.

Deputado Sr. José Carlos Morais (MPT) – Referiu haver hipocrisia nalgumas pessoas regionalistas que apoiaram, nesta Assembleia, a integração de Alenquer na Região Oeste. Agora pretendem que matérias do estilo não sejam eficazes na mesma Região. Há que pensar nas atitudes que se tomam. -----

Votação – APROVADA POR MAIORIA (1 Abstenção Deputado Sr. José Carlos Morais). -----

MOÇÃO CDU

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Alenquer, tendo em conta que:

Este é o órgão Político máximo no nosso Concelho;

Considera inadmissível o impasse que se vive na constituição dos Executivos nas freguesias de Aldeia Gavinha, Meca e Santo Estêvão;

Considera inaceitável o facto de esta Assembleia estar à margem de todo o processo até ao presente momento;

A Câmara Municipal não tem informado este órgão nem dado conta das diligências que efectuou sobre este assunto;

Se desconhece qual a gestão que está a ser efectuada, por quem, de que forma está a acontecer nas supra citadas freguesias;

Se desconhece qual a relação entre a Câmara Municipal e as freguesias em causa.

Entendemos que deve ser criada por esta Assembleia uma Comissão para acompanhamento do processo, que deve ser composta pelo Sr. Presidente da Assembleia, os Presidentes Eleitos das freguesias em causa, um membro de cada bancada desta Assembleia e um eleito de cada uma das forças políticas com representação na Câmara Municipal, com a finalidade de clarificar e acompanhar todo o processo.

Intervenções

Sr. Presidente da Assembleia: Considerou que a proposta fere a autonomia das freguesias - que são autarquias com competências próprias. Não cabe à assembleia intervir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

na matéria em apreço. Disse ser público o impasse que levou à não constituição dos executivos. A lei não tem saída imediata para o problema criado. Aparentemente só novas eleições poderão dar solvência às dificuldades verificadas. As eleições podem ser marcadas 6 meses depois da eleição inicial, se a lista do presidente renunciar e/ou as listas que constituem a maioria, na oposição. O Governador Civil conhece o processo, por ofício que lhe foi endereçado pelos Presidentes de Junta. Até novas eleições os eleitos que foram instalados têm os poderes que a lei lhes confere.

Deputada Sr.^a. Helena Santo(PSD) - Disse-se em desacordo com o Sr. Presidente. Reconhecia que do ponto de vista formal a proposta colidia com as competências da Assembleia. Todavia o que se está a passar nas 3 freguesias é uma situação que envergonha e entristece os eleitos e a todos em geral. Em nome do respeito que merecem os munícipes deve haver um consenso. Recomendava, assim, aos senhores. Presidentes da Assembleia e da Câmara Municipal e vereadores que dessem um passo no sentido de reunir com os directos intervenientes e lhes fizessem ver o que está em causa – o interesse do concelho. Aliás há o exemplo do senhor Presidente da Câmara que estando em minoria governa e ao que sabia bem. Igual juízo se aplicava ao Vereador Sr. Nuno Coelho que não se escusava a esforços para dar o seu melhor em prol do município já que para isso fora eleito. Ficava bem um gesto da Assembleia para se encontrar a paz a que os munícipes têm direito.

Deputado Sr. Veladimiro de Matos (CDU) – Afirmou que a antecedente oradora colocara “o dedo na ferida”. Era uma vergonha o que se estava a passar. Considerava que: a CDU não tinha contribuído para esta situação; e que o PS, nas freguesias, só sabia governar em maioria e por isso não conseguia abranger que a democracia é participativa.

Senhor Presidente da Assembleia - Salientou que a intervenção da Dr.^a. Helena Santo não atribuiu responsabilidades nem indicou nenhum Partido como o responsável. A CDU tem uma posição diferente. Afirmou que se comprometia a reunir com os intervenientes directos, em colaboração com o Presidente da Câmara e mais agentes políticos, visando o encontro de consensos. Não é nesta Assembleia onde se devem encontrar culpados nem será este o modo de produzir entendimentos.

Deputado Sr. Manuel Viana (PS) – Disse-se de acordo com a intervenção da Dr.^a. Helena Santo mas pretendia referir que quem vai a sufrágio apresenta um programa e se por via dele é eleito tem de ter as condições objectivas para o executar. Formam-se assim maiorias. É o que acontece na Câmara Municipal e até no Governo do País. Às oposições não é reconhecido o direito de bloquear e de obstaculizar o interesse público: é o que acontece nas três freguesias onde não reconhece ao vencedor das eleições o direito de constituir a sua equipa, antes querem que governe em minoria ficando submetido à vontade das oposições. Num órgão colegial manda quem tem maioria. Isto não acontecendo, o papel do presidente da Junta é de ser gozado. Não é aceitável que alguém tenha responsabilidades de gestão e aceite integrar na sua equipa quem não lhe oferece confiança. Notava que os presidentes de Junta tudo fizeram para encontrar uma fórmula governativa, visto terem feito tentativas as quais englobavam eleitos de outras forças políticas, nos executivos. Não tiveram sucesso já que a oposição entende que a Junta tem de ser tripartida, logo a força vencedora é minoritária. Não se oferece como legítima a criação de uma Comissão que funcione nos termos propostos. As autarquias têm os seus órgãos próprios e dependem tão só da tutela para efeitos legais. Se for caso disso as eleições serão uma solução.

Deputado Sr. Luis Barros Mendes - (CDS) Reconhecia a importância do problema e comungava do entendimento de que urge ser ultrapassado. O anterior orador focalizou a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

sua intervenção como se a lei permitisse executivos mono partidários, só que essa lei não existe. A actual aponta em sentido diverso. Não se deverá confundir realidades. O CDS é contra a Moção porque interferiria nas competências próprias das freguesias.

Deputato Sr. Vladimiro de Matos – (CDU) Disse que obtido o compromisso por parte do Sr. Presidente da Assembleia de potenciar o diálogo, fazendo intervir no processo os demais agentes políticos a sua bancada RETIRAVA A MOÇÃO.

RECOMENDAÇÃO MPT

“Pela requalificação e respeito pelo ordenamento dos rios e ribeiras do concelho

Considerando que:

O relatório de 2008 do INAG classifica a ribeira da Ota como um dos 10 cursos de água portugueses como maiores níveis de poluição.

A ribeira do Sarra, que atravessa a vila do Carregado, apresenta durante o Verão níveis de poluição inoportáveis com a saúde em bem-estar das populações que habitam nas suas margens.

Que zonas como a Merceana tem revelado durante o Inverno os efeitos da falta de consideração do domínio hídrico na ocupação urbana e ordenamento do território.

Que áreas de infiltração máxima, importantes no controle dos caudais e leitos de cheia como o Paul de Ota ou as várzeas de Val -Flores ou Alenquer, estão sujeitas a enormes pressões urbanísticas e especulativas, que condicionam um correcto ordenamento e o respeito pelas condições metrológicas extremas em sede de PDM.

Que os recentes exemplos dos efeitos da ocupação urbana em zonas de risco hidrológico, devem servir de reflexão.

A Assembleia Municipal de Alenquer recomenda que a Câmara Municipal:

Que, no âmbito da revisão do PDM, tome especial atenção à ocupação urbana vertentes, leitos de cheia e as zonas de risco do domínio hidrológico, atendendo não só aos caudais e situações metrológicas normais, mas também a situações extremas cada vez mais frequente em função do fenómeno das alterações climáticas

Que elabore um plano de diagnóstico e reabilitação da qualidade da água dos rios e ribeiras do concelho.”

Intervenções:

Deputado Sr. José Carlos Morais - (MPT) Fez notar que a presente recomendação estava já elaborada antes do sucedido na Ilha da Madeira. Depois fez a explanação dos propósitos vertidos no documento. Deu ênfase ao facto de haver pessoas que lançam para as linhas de água, de modo criminoso, efluentes sem serem tratados. Daí o teor da recomendação! Manifestou-se contra as propostas recorrentes para baixar o preço da água dado que em boa verdade o valor que é pago é ridiculamente baixo se comparado com os custos reais implícitos na transformação de água impura num líquido bacteriologicamente próprio para o consumo humano. Em África morre-se por falta de água tratada. Quer-se a água (tratada) mais barata para se usar em sanitários, lavagem de carros ou em jardins.

Deputado Sr. Manuel Viana - (PS) Referiu que o PS concorda com a Recomendação. Caberá à Câmara avaliar os custos e a viabilidade da execução do Plano.

Deputada Sr.ª. Nazaré Rodrigues - (CDU) - A CDU aprovava a Recomendação. Contestava, porém, a intervenção antecedente no capítulo do custo da água. Os cidadãos pagam impostos que servem para tratar águas, construir estradas para além de outras mais-valias. Em Alenquer a CDU está contra o aumento de 140%, suportado pelos consumidores, operado na factura onde além da água se inclui o saneamento básico.

Deputada Sr.ª. Helena Santo (PSD) - Disse que entendia a intervenção do deputado Sr. José Morais como provindo da sua veia poética e feita por um ambientalista. O que se lhe oferecia, é que pretendeu dizer ser o preço da água a factura do custo do desenvolvimento. Não tinha o sentido dado pela anterior oradora.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Votação: APROVADA POR UNANIMIDADE.

MOÇÃO BE

“PELO FIM DO TRABALHO PRECÁRIO NA AUTARQUIA E E FREGUESIAS DO CONCELHO

Após uma análise detalhada, mediante dados disponibilizados pelo INE (Instituto Nacional de Estatística) o desemprego atingiu no 4º Trimestre de 2009 uma taxa de 10,1%, e segundo dados do IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) de Janeiro de 2010 o desemprego aumentou 25,1% comparativamente ao mês homólogo de 2009 e um aumento de 6,8% em relação ao mês anterior.

No concelho de Alenquer, o número de trabalhadores desempregados e em situação de precariedade laboral é muito elevado.

O crescimento do desemprego e das dificuldades das empresas têm facilitado o desrespeito pelos direitos laborais e o aumento dos vínculos precários em diversos sectores. Esta é uma situação cada vez mais grave e que compromete a estabilidade económica e social das famílias.

Porém, esta situação verifica-se igualmente na nossa autarquia e nas nossas freguesias, onde muitos trabalhadores exercem as suas funções em regime de precariedade, tornando as vidas desses trabalhadores, vidas stressadas e adiadas, facto que urge inverter.

Assim, atendendo que para a resolução da precariedade laboral nas autarquias depende exclusivamente da vontade política dos seus dirigentes e em solidariedade ao apelo do movimento “Autarquias sem Precários”, é necessário tomar medidas para acabar com o trabalho precário na autarquia de Alenquer.

Como tal o Bloco de Esquerda de Alenquer sugere, que se faça um levantamento e uma listagem de todos os trabalhadores com vínculo laboral precário que desempenhem funções na autarquia, nas freguesias, nos serviços e empresas municipais, directa ou indirectamente, dependentes da respectiva autarquia.

Propõe a criação de uma Comissão, constituída por elementos indicados pela Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal, pelos partidos aí representados e pelas organizações representativas dos trabalhadores, com vista a analisar e dar provimento à integração nos quadros da autarquia e freguesias, de todos os trabalhadores precários.”

Intervenções:

Deputado Sr. Manuel Viana (PS) – Referiu que o mapa de pessoal da Câmara contempla a integração de trabalhadores que lhe foram afectos pelas actividades da administração central. Não existe trabalho precário nos serviços do Município. Poderá suceder, esporadicamente, é a utilização de trabalhadores subsidiados pelo IEFP, para substituir outros da autarquia que se encontrem impedidos de prestar o seu contributo. Finda a prestação não há lugar a vínculo. A Moção é extemporânea.

Deputado Sr. Veladimiro de Matos (CDU) – Questionou a eventual criação da Comissão uma vez que esta colide com a competência exclusiva da Câmara. Concordava com o espírito do documento.

Sr. Presidente da Câmara. Informou haver trabalhadores que prestam serviço no âmbito dos programas ocupacionais (com a duração prefixa de um ano) os quais são admitidos para substituir outros do município que estejam com baixa. Não se constitui, assim, qualquer vínculo. Há, todavia, no momento trabalhadores provindos do Centro de Emprego que estão a ser integrados em vagas, definitivas, no mapa de pessoal. Neste ano irão ser integrados 15 no mapa de pessoal decorrendo o facto de um concurso. Recentemente houve uma reunião com sindicatos que conheceram a realidade do Município. Não há trabalho precário na autarquia! A Câmara irá continuar a recorrer ao Centro de Emprego para colmatar eventuais faltas de pessoal nos prazos e pelas razões aduzidas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Deputada Sr.^a Carla Castanheira (BE) – Referiu que a Moção contempla, igualmente, trabalhadores das freguesias e que, sendo a problemática exposta inserta na intervenção do Sr. Presidente da Câmara, não via problema no sentido da sua aprovação.

Votação: **REJEITADA** (A favor 1 voto (BE). Contra 24 votos (20 PS+4 PSD) Abstenções 10 (5 PCP+2 CDS+1 PSD+1 Por Ota +MPT).

O PSD produziu a seguinte declaração de voto: “O voto contra deve-se ao facto da Moção extravasar as competências da Assembleia”.

A CDU produziu a seguinte declaração de voto: “A abstenção da CDU deve-se à explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara manifesta na sua preocupação de integrar os trabalhadores provindos dos programas ocupacionais nos quadros do município. A CDU tem-se batido contra a precariedade do emprego. Quanto às freguesias a Moção extravasa as competências desta Assembleia. Competirá aos respectivos órgãos elaborar eventuais recomendações no sentido em apreço.”

RECOMENDAÇÃO (CDU)

“Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Alenquer, tendo em conta que: esta será a última Assembleia antes das comemorações do 25 de Abril; as comemorações do 25 de Abril, actualmente, face à presente situação da Democracia na República Portuguesa, se revestem de especial importância e relevo Nacional; o 25 de Abril é um marco incontornável na História Contemporânea Nacional; o Poder Local Democrático se deve à Revolução dos Cravos; se deve potenciar a participação das populações na vida das suas localidades e impulsionar o espírito de participação cívica. Recomendamos aos Executivos das Juntas de Freguesia e aos Presidentes das Assembleias de Freguesia que organizem iniciativas de comemoração desta tão importante data, e que realizem Assembleias de Freguesia Extraordinárias, no dia 25 de Abril, para assinalar com esta Sessão Solene a Revolução que permitiu a sua realização, bem como se valorize os eleitos locais como peças fundamentais na vida democrática do poder local e sua intervenção exímia e insubstituível”

Intervenções:

Sr. Presidente da Assembleia – Fez notar que a Moção incluía as freguesias. E que a presença dos Presidentes de Junta na Assembleia Municipal era por inerência do cargo, algo distinto da independência do órgão - junta de freguesia

Deputado Sr. Galvão Teles - (CDS) - Referiu que a Assembleia não tem competência para recomendar aos presidentes de junta, que estão a participar nos trabalhos, por inerência, a matéria atrás descrita.

Deputado Sr. Manuel Caseiro (PS) - Presidente da Junta de Freguesia de Ribafria. Fez notar que cabe aos órgãos das freguesias a forma como querem organizar as celebrações do 25 de Abril, não sendo de todo necessária a intervenção de um outro órgão estranho.

Deputado Sr. Victor Narciso (CDU) - Disse estarem cientes de que as juntas de freguesia vão celebrar o 25 de Abril de forma condigna. Assim, excluíam da Recomendação as freguesias direccionando o sentido nela preconizado para o Município.

Colocada, também, esta última vertente à votação regista-se que a Recomendação foi REJEITADA. A favor 5 votos (CDU). Contra 29 votos (19 PS+5 PSD+2CDS+1 MPT+1 Por Ota+1BE). 1 Abstenção (PS).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Terminado o período previsto para a discussão das matérias constantes do art.º 31º do Regimento o Sr. Presidente da Assembleia informou o plenário de que as restantes Moções e Recomendações, na posse da Mesa, seriam discutidas em próxima sessão.

A antecedente intervenção motivou o deputado Sr. José Carlos (MPT) a interpelar a Mesa para contestar o facto de ver excluídas as suas propostas, entregues aos serviços em tempo útil, o mesmo não acontecendo com as propostas da CDU que foram discutidas, sucedendo que duas delas foram entregues fora do prazo. Qual o critério?

Igual atitude foi adoptada pela deputada Sr.ª. Carla Castanheira (BE) por razão idêntica à explanada pelo anterior orador.

O Sr. Presidente da Mesa referiu que a CDU justificou razões do atraso na entrega aos serviços das suas propostas.

Feita a leitura do resumo do expediente endereçado a esta Assembleia. Documento anexo à presente Acta.

Dada a palavra ao público usou da palavra o munícipe Sr. Eurico Borlido que pretendeu conhecer quais seriam as personalidades e entidades a receber galardões. Foi informado dos nomes!

ORDEM DO DIA

PONTO 1: **Aprovação das Actas das sessões de 12 de Novembro e de 16 de Dezembro/2009** (Actas nºs. 01/2009-2013 e 2/2009-2013, respectivamente) - *art.º 61º do Regimento.*

PONTO 2: **Atribuição, sob proposta da Câmara, de Galardões Municipais a cidadãos e entidades que se destacaram em prol do Município** – *escrutínio secreto – art.º 16º do Regulamento dos Galardões Municipais.*

PONTO 3: **Apreciação e votação de uma Proposta de Alteração por adaptação do PDM de Alenquer ao PROT- OVT – alínea b), nº. 3 do art.º 53º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com as disposições contidas no nº. 3 do art.º 97º. e no nº. 1 do art.º 79º. do Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro.**

PONTO 4: **Aprovação das Opções do Plano, da Proposta de Orçamento do Município e do Mapa de Pessoal para o ano de 2010 - alínea b), nº. 2 do art.º 53º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

PONTO 5: **Aprovação de uma Proposta de Alterações Temporárias à Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais, formulada pela Câmara - alínea e), nº. 2 do art.º 53º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

PONTO 6: **Conhecimento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, aprovado pela Câmara Municipal em**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

11 de Janeiro de 2010 - *alínea r*), nº. 1 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTO 7: Aprovação de uma **Recomendação** à Câmara, no sentido de criar mecanismos para a instituição do Provedor do Município - *alínea r*), nº. 1 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTO 8: Apreciação de uma **Informação escrita do senhor Presidente da Câmara acerca da actividade e da situação financeira do Município e dos processos jurídicos pendentes – estado actualizado dos mesmos** (*alínea e*), nº. 1 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e nº. 4 do artº. 68º. da citada Lei).

.....

DEBATE SOBRE A ORDEM DO DIA

PONTO 1: Aprovação das Actas das sessões de 12 de Novembro e de 16 de Dezembro/2009 (Actas nºs. 01/2009-2013 e 2/2009-2013, respectivamente) - artº. 61º. do Regimento.

Os documentos foram distribuídos, em tempo útil, pelos senhores deputados municipais. Não suscitaram discussão. Votadas em separado regista-se que a Acta n.º 1 foi aprovada por unanimidade e que a Acta n.º 2 foi aprovada por maioria (32 votos a favor). Registaram-se 3 abstenções (2 CDS + 1 P).

PONTO 2: Atribuição, sob proposta da Câmara, de **Galardões Municipais a cidadãos e entidades que se destacaram em prol do Município** – escrutínio secreto – artº. 16º. do Regulamento dos Galardões Municipais.

Apreciada a seguinte proposta:

“O aniversário do 25 de Abril tem relevante expressão e conteúdo sociocultural, motivo pelo qual é festejado pela generalidade do povo português que associa a efeméride a uma nova vivência e estilo de partilha na comunidade em que nos inserimos.

Esta prática tem sido apanágio deste Município e, dentre as diversas acções que se desenvolvem, aquando das celebrações, é costume dar público relevo aos nossos concidadãos cuja intervenção na sociedade os tornaram exemplos.

Considerando a existência de instrumentos municipais que obvia e enquadram a atribuição de mercês, nomeadamente, o REGULAMENTO DOS GALARDÕES MUNICIPAIS;

Considerando haver cidadãos e instituições locais que, notoriamente, têm o perfil contemplado no articulado do Regulamento atrás referido;

PROPONHO

“Que no próximo dia 25 de Abril se enquadre no programa das celebrações a atribuição de galardões municipais;

Que se galardoem os seguintes concidadãos:

Álvaro Joaquim Gomes Pedro – medalha de Ouro do Município

Dr. Manuel Maria Correa Guerra – medalha de mérito do Município Grau Ouro

Álvaro José dos Santos Gomes – medalha de mérito do Município Grau Prata

Dina Teresa Martins Pedro – medalha de mérito Desportivo do Município Grau Prata.

Jornal Nova Verdade (sucedâneo da “Verdade”) - medalha de mérito do Município Grau Prata.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

A fundamentação exigida no artigo 16.º do Regulamento encontra-se anexa à presente proposta. A presente proposta, se aprovada, deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal (art.º 16.º do Regulamento dos Galardões Municipais)."

Não suscitou qualquer intervenção. Votada a proposta, em escrutínio secreto, apurou-se em relação a cada um dos potenciais galardoados o seguinte resultado:

Álvaro Joaquim Gomes Pedro – Medalha de Ouro do Município [27 sim; 7 não; 1 voto branco]; **Dr. Manuel Maria Corrêa Guerra** – Medalha de Mérito do Município – Grau Ouro [30 sim; 3 não; 2 brancos]; **Álvaro José dos Santos Gomes** – Medalha de Mérito do Município – Grau Prata [29 sim; 5 não; 1 branco]; **Dina Teresa Martins Pedro** – Medalha de Mérito do Município – Grau Prata [30 sim; 5 não]; **Jornal Nova Verdade** – Medalha de Mérito do Município – Grau Prata [29 sim; 4 não; 2 brancos].

PONTO 3: Apreciação e votação de uma **Proposta de Alteração por adaptação do PDM de Alenquer ao PROT-OVT – alínea b), nº. 3 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com as disposições contidas no nº. 3 do artº. 97º. e no nº. 1 do artº. 79º. do Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro.**

Apreciada a seguinte proposta:

Alteração por adaptação do plano director municipal de alenquer ao plano regional de ordenamento do território do oeste e vale do TEJO (PROT-OVT)

“Esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 1 de Fevereiro corrente, deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três abstenções do PSD e CDS e um voto contra da CDU, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os efeitos estabelecidos na alínea b) do número 3 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, em conjugação com as disposições constantes no n.º 3 do artigo 97.º com o n.º 1 do artigo 79.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, a aprovação da Alteração por Adaptação do Plano Director Municipal de Alenquer (PDMA) ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT).

Em anexo remeto quadro com a identificação das normas constantes do PDMA incompatíveis com o PROT-OVT, a respectiva redacção actual e a redacção proposta, a aprovar por esse órgão deliberativo.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

INCOMPATIBILIDADE IDENTIFICADA NO PROT-OVT	REDACÇÃO CONSTANTE NO PDM DE ALENQUER	REDACÇÃO PROPOSTA
<p>Construção em solo rural de edificações dispersas ou isoladas destinadas à habitação em parcelas inferiores a 4 ha</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 43.º</p> <p style="text-align: center;">Espaços agrícolas integrados na RAN</p> <p>1 — Nesta área o regime de uso e de alteração do solo é o definido nos Decretos-Leis n.ºs 196/89, de 14 de Julho, e 274/92, de 12 de Dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 2/93, de 3 de Fevereiro.</p> <p>2 — Qualquer forma de utilização do solo com fins não agrícolas nas áreas referidas no número anterior terá de ser obrigatoriamente submetida a parecer, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 196/89 e 274/92.</p> <p>3 — As áreas da RAN, quando desafectadas, passarão a reger-se, para fins de edificabilidade, pelos parâmetros constantes do artigo 45.º deste Regulamento.</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 43.º</p> <p style="text-align: center;">Espaços Agrícolas Integrados na RAN</p> <p>Nesta área o regime de uso e de alteração do solo é definido no respectivo regime jurídico. A área mínima da parcela para construção de habitação é de 40000 m2.</p>
<p>Construção de Empreendimentos ou Estabelecimentos Turísticos fora das áreas urbanas e urbanizáveis que correspondem a aglomerados urbanos, com a excepção de turismo no espaço rural e do turismo de habitação</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 45.º</p> <p style="text-align: center;">Espaços agrícolas não integrados na RAN</p> <p>1 — Nas áreas agrícolas integradas nesta classe será permitida a edificação que respeite as prescrições que se seguem, sem prejuízo de outras restrições ou condicionamentos legais:</p> <p>(...)</p> <p>1.2 --- Poderão ocorrer núcleos de desenvolvimento turísticos, de acordo com o artigo 48.º, capítulo XI;</p> <p>(...)</p> <p>1.5 — Poderá ser autorizada a construção de pequenas unidades de alojamento turístico, similares de hoteleiro, postos de abastecimento de combustíveis ou outros equipamentos, exteriores aos perímetros urbanos, cuja localização estratégica se justifique, desde que dêem cumprimento à legislação em vigor e obedeçam aos seguintes parâmetros:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) Altura máxima das construções: 7 m; b) Índice de construção máximo: 0,20;</p> <p>(...)</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 45.º</p> <p style="text-align: center;">Espaços Agrícolas não integrados na RAN</p> <p>1 – Mantém-se</p> <p>1.1 – Mantém-se</p> <p>1.2 – Revogado</p> <p>1.3 – Mantém-se</p> <p>1.4 – Mantém-se</p> <p>1.5 – Poderá ser autorizada a construção de estabelecimentos de turismo no espaço rural, turismo de habitação e turismo de natureza, complementares à actividade agrícola, postos de abastecimentos de combustíveis ou outros equipamentos, exteriores aos perímetros urbanos, cuja localização estratégica se justifique, desde que dêem cumprimento à legislação em vigor e obedeçam aos seguintes parâmetros:</p> <p>a) Altura máxima das construções: 7m; b) Índice de construção</p>
<p>Construção em solo rural de edificações dispersas ou isoladas</p>	<p>(...)</p>	<p>a) Altura máxima das construções: 7m; b) Índice de construção</p>



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

<p>destinadas à habitação em parcelas inferiores a 4 ha</p>	<p>1.7 – Poderá ser autorizada a construção de habitação própria, unifamiliar, obedecendo às seguintes condições:</p> <p>a) Área mínima da parcela: 5000 m²; b) Índice de construção máximo: 0,04; c) Altura máxima: dois pisos; d) Afastamentos mínimos do edifício, laterais e de tardoz, às propriedades vizinhas adjacentes: 10 m; e) Afastamento frontal mínimo ao caminho público: 10 m; f) O proprietário será o responsável pela execução das infra-estruturas, sendo obrigatório possuir acesso pavimentado e ligação à rede domiciliária de abastecimento de água;</p> <p>(...)</p>	<p>máximo: 0.20 1.6 – Mantém-se 1.7 – Poderá ser autorizada a construção de habitação própria, unifamiliar, obedecendo às seguintes condições: a) Área mínima da parcela: 40000 m²; (...)</p>
<p>Construção em solo rural de edificações dispersas ou isoladas destinadas à habitação em parcelas inferiores a 4 ha</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO X</p> <p style="text-align: center;">Espaços florestais</p> <p style="text-align: center;">Artigo 47.º</p> <p style="text-align: center;">Áreas florestais</p> <p>1 – As áreas florestais mais importantes são as manchas na freguesia da Ota e na serra de Montejunto.</p> <p>2 – Parte do espaço florestal está delimitado pelos perímetros florestais da Ota e de Montejunto com administração directa dos Serviços Florestais, com estatuto específico.</p> <p>3 – Com a delimitação das áreas de floresta de produção pretende-se a defesa da permanência da estrutura verde dominante, salvaguardando a topologia do solo e o coberto vegetal.</p> <p>Nestas áreas são proibidas as construções, salvo as previstas e nas condições dos n.ºs 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.8 e 2 do artigo 45.º</p> <p>a) As instalações pecuárias deverão salvaguardar no mínimo 50% do coberto vegetal.</p> <p>4 – Poderá ser autorizada a construção de habitação própria unifamiliar em parcelas superiores à área mínima de cultura:</p> <p>a) Número máximo de pisos: dois pisos; b) Superfície máxima de pavimentos: 300 m²; c) Afastamentos mínimos do edifício, laterais e de tardoz, às propriedades vizinhas adjacentes: 20 m; d) Afastamento frontal mínimo ao caminho público: 10 m; e) O proprietário será responsável pela execução das infra-estruturas.</p>	<p>Artigo 47.º</p> <p>Áreas Florestais</p> <p>1 – Mantém-se 2 – Mantém-se 3 – (...)</p> <p>Nestas áreas são proibidas as construções, salvo as previstas e nas condições dos números 1.1., 1.3., 1.5., 1.8. e número 2 do artigo 45.º</p> <p>4 – Poderá ser autorizada a construção de habitação própria unifamiliar em parcelas com a área mínima de 40000 m² e nas seguintes condições: (..)</p>



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

<p>Construção de Empreendimentos ou Estabelecimentos Turísticos fora das áreas urbanas e urbanizáveis que correspondem a aglomerados urbanos, com a excepção de turismo no espaço rural e do turismo de habitação</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO XI Núcleos turísticos</p> <p style="text-align: center;">Artigo 48.º</p> <p style="text-align: center;">Núcleos de desenvolvimento turístico (NDT)</p> <p>Empreendimentos turísticos realizáveis em áreas que, pelas suas características locativas e paisagísticas, revelam vocação para o turismo.</p> <p>1 — Sem prejuízo das servidões legalmente em vigor, os NDT poderão ocorrer nos espaços agrícolas não integrados na RAN e nos espaços agro-florestais e florestais.</p> <p>2 — Os NDT dividem-se em duas categorias:</p> <p>2.1 — NDT de categoria I — os que se desenvolvem em áreas superiores a 50 ha e são complementados com apoios lúdicos e ou desportivos exigentes de grandes espaços;</p> <p>2.2 — NDT de categoria II — os que se desenvolvem em áreas superiores a 5 ha complementados com apoios lúdicos e ou desportivos que não exigem grandes espaços.</p> <p>3 — A constituição dos NDT de categoria I deverá obedecer às seguintes regras:</p> <p>3.1 — Destinam-se a usos afectos ao turismo e a actividades complementares, de acordo com a legislação em vigor para o sector;</p> <p>3.2 — Deverão ser objecto de plano de pormenor, a ratificar superiormente;</p> <p>3.3 — A área de intervenção do plano de pormenor deverá abranger a totalidade da parcela e deverá conter indicações precisas das acções previstas e seu faseamento e apresentar arranjo paisagístico do espaço não ocupado por construções;</p> <p>3.4 — O plano de pormenor deverá privilegiar o equipamento turístico, podendo vir a definir uma área como urbanizável, desde que esta venha a constituir-se como complemento dos equipamentos turísticos e contribua para a sua rentabilização;</p> <p>3.5 — O plano de pormenor definirá as áreas afectas aos diferentes usos:</p> <p>a) Para estabelecimentos hoteleiros classificados no grupo 1 (hotéis), grupo 2 (pensões), grupo 3 (pousadas), grupo 4 (estalagens), grupo 5 (motéis) e grupo 6 (hotéis-apartamentos) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/86, de 30 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 149/88, de 27 de Abril, e 235/91, de 22 de Junho;</p> <p>b) Para os restantes estabelecimentos hoteleiros abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 328/86, de 30 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 149/88, de 27 de Abril, e 235/91, de 22 de Junho, e não previstos na alínea anterior;</p> <p>c) Para a área urbanizável prevista no n.º 3.4 deste artigo;</p> <p>d) Para equipamentos lúdicos e ou desportivos exigentes de grandes áreas;</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 48.º</p> <p style="text-align: center;">Núcleos de desenvolvimento Turístico (NDT)</p> <p style="text-align: center;">Revogado</p>
---	---	--



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Intervenções:

Deputada Sr.^a Nazaré Rodrigues (CDU) - Referiu que a Recomendação atingia e penalizava o concelho de Alenquer. Pretendeu conhecer: a intervenção da Câmara junto do Governo e de outros entes decisores sobre a matéria constante da Resolução, fazendo valer as particularidades do concelho de Alenquer; as razões que levaram a Câmara a votar/propor a adaptação e como foi negociada a medida?

Frisou que o concelho foi penalizado durante 10 anos pelo “famigerado aeroporto” e relevou que das “famosas compensações” o que se viu foi “zero”. Agora impunham o PROT e com a sua aplicação coarctava-se o direito de construir a quem tinha um lote de terreno agrícola com 5000 m², permitindo-se tão só a quem tenha 40000m², o que não está ao alcance de todos. No concelho vizinho, Vila Franca de Xira, a área fixada é de 20000m². Apelava aos senhores presidentes de junta para avaliarem quem nas suas freguesias dispõe de 40000m².... Concluiu que quem vai beneficiar com esta mediada são os donos de lotes de terreno. Irão desertificar-se as freguesias rurais!

Senhor Presidente da Câmara – Referiu que a oradora antecedente misturou uma série de conceitos. Relevou, a exemplo, o facto do concelho de Vila Franca de Xira pertencer à Área Metropolitana de Lisboa e o de Alenquer à Região Oeste. O PROTOVT, que enquadra Alenquer, aplicou a filosofia própria destes instrumentos de ordenamento que vai no sentido de evitar a dispersão urbanística e, assim, dos inconvenientes daí resultantes. A regra não foi passível de ser negociada parcelarmente já que o PROT se aplica a todo o Oeste e Vale do Tejo. Lembrou que a antiga AMO – Associação dos Municípios do Oeste manifestou, na altura da elaboração do Plano a sua incomodidade pela proposta que fixava os 40000m² – não se conseguiu fazer valer junto dos decisores um ponto de vista que fosse mais benéfica para os interesses de particulares.

Aprovado o PROTOVT (*não se inviabiliza o crescimento dos aglomerados populacionais, dentro de regras prefixas*) que entrou em vigor no dia 1 de Novembro há que cumprir regras uma das quais é a de cada município tinha 90 dias para adaptar o seu PDM. A Câmara tem um parecer jurídico que dizia que os pedidos de viabilidade entrados até ao final do ano seriam vistos à luz do actual PDM. Quando a Câmara apreciou o PROTOVT confrontou-se com uma imposição legal que implica aquele e outros factores, teve alguma relutância em votar favoravelmente, não só neste aspecto, mas noutros também. Na altura constatou que todos os pedidos de viabilidade entrados até 31 de Dezembro e que poderiam ser englobados nos 5000m² seriam nulos no caso de se não fazer a adaptação. O PROT sobrepõe-se juridicamente ao PDM e sendo assim seriam ineficazes as deliberações da Câmara que o contrariassem.

Deputada Sr.^a Carla Castanheira (BE) Indagou do compromisso que havia sido assumido, em sede da Comissão de Acompanhamento do PDM, de se informar a Assembleia dos desenvolvimentos entretanto operados no processo de revisão.

Obeve a indicação (prestada pelo Sr. Presidente da Assembleia) de que o tema será objecto de análise no decurso da discussão do último ponto da ordem do dia.

Deputado Sr. João Galvão Teles (CDS) – Disse que Portugal é dos países civilizados o que mais legisla em matéria de ordenamento do território e é quem tem o pior ordenamento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Na Madeira viu-se as causas do mau ordenamento do território. Não é irrelevante a questão de saber-se se pode construir-se em mais ou menos terreno. Um dos problemas das últimas décadas centra-se na disseminação da construção em toda a paisagem o que descaracteriza a paisagem. Deixou de se construir nos limites urbanos das vilas e das cidades e isso implicou a criação de infra-estruturas com custos brutais (estradas, águas, saneamento, telefone, electricidade, etc., etc.). Há uma mentalidade terceiro mundista. A construção fora dos limites urbanos leva à desertificação das aldeias, vilas e cidades onde existem as mais valias, próprias das comunidades: (comércio, actividades culturais, apoios sociais, entre outros). É um erro construir-se por todo o lado!

Há assim que se definir o modelo estratégico, em termos de ordenamento do território alenquerense – se a disseminação das construções ou a sua concentração em aglomerados urbanos.

Deputado Sr. Manuel Viana (PS) - Fez notar o poder vinculativo para os municípios e particulares que tem a Resolução do Conselho de Ministros. Relevou que, nos termos da mesma, será publicado em Diário da República o rol dos municípios que não fizerem a adaptação dos seus PDM o que quer dizer que será dada a indicação de que os actos administrativos praticados, por estes, a partir de 1 de Novembro são ineficazes, no contexto. Alenquer conforme o PROTOVT vai beneficiar com as sinergias do novo aeroporto de Lisboa ao converter-se num território potencialmente atractivo para a instalação de serviços e fixação de pessoas. O que se pretende com a adaptação preconizada é cumprir a lei.

Deputado Sr. José Carlos Morais (MPT) - Disse perfilhar a explanação do deputado Sr. Galvão Teles. A sua força política defende o ordenamento do território e isso implica que a sociedade viva em comunidades – aldeias, vilas e cidades e não dispersa pelos montes. As populações deverão adaptar-se a este modelo. O concelho já sofreu muitas agressões ambientais.

Deputado Sr. José Padilha (CDU) – Presumia que o facto de se cortar a hipótese de se construir fora dos aglomerados imporá ao município a ajuda aos particulares que queiram edificar as suas habitações, ou requalificar as existentes, através de instrumentos legais apropriados: RECRIA, REABITA e outros. Indagou se a Câmara está disponível!

Senhor Presidente da Câmara - Em resposta à precedente questão disse não haver verba inscrita no orçamento do corrente ano para aquele fim. Há, apenas, a minoração do IMI para casas degradadas que forem objecto de requalificação.

VOTAÇÃO – APROVADA POR MAIORIA. A favor 23 votos (19 PS+2 CDS+1 MPT+1 Por Ota); Contra 6 votos (5 CDU+ 1PS) Abstenções 6 (5 PSD + 1BE).

O deputado Sr. Mário Isidoro (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde dos Francos, produziu, por escrito a seguinte:

Declaração de voto

“Na ultima Assembleia Municipal de Alenquer em sessão realizada em 25-02-2010 aquando a votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal que consiste na Alteração por Adaptação do Plano Director Municipal de Alenquer ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OTV), votei contra esta proposta porque penso que a área de 40.000m2 com área mínima de parcela para construção irá provocar um maior abandono das pequenas aldeias do nosso concelho tal com tem vindo a acontecer na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Freguesia de Vila Verde dos Francos na qual sou Presidente e tenho vindo a assistir ao longo dos anos. Penso que uma Freguesia como Vila Verde dos Francos só vai sair prejudicada com esta nova lei e mais uma vez vamos perder a nossa população jovem que ali criou raízes e que se vê obrigada a sair para um local com o qual não se identifica. Penso ainda que com esta medida os beneficiados serão apenas para os grandes centros urbanos que no nosso concelho todos nós sabemos quais são.

Para terminar peço que esta declaração de voto seja incluída na acta desta Assembleia.”

PONTO 4: **Aprovação das Opções do Plano, da Proposta de Orçamento do Município e do Mapa de Pessoal para o ano de 2010 - alínea b), nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Analisada a seguinte proposta formulada pela Câmara:

Grandes Opções do Plano 2010 – 2013 e Orçamento para 2010 -Mapa de Pessoal

Atentos os critérios definidos pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos das alíneas c) do n.º 2 do artigo 64.º e b) n.º 2 do artigo 53.º, ambas do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro apresenta-se e submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, as Grandes Opções do Plano 2010 – 2013 e Orçamento para 2010 e restantes documentos anexos, nos quais se inclui o Mapa de Pessoal previsto no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Nota: Os documentos referidos foram aprovados na reunião ordinária deste executivo de 1 de Fevereiro corrente, por maioria, com três votos a favor do PS, três abstenções do PSD e CDS e um voto contra da CDU.

Foram distribuídos, em tempo útil, pelos senhores deputados, os documentos que enformam este ponto da ordem do dia. Um exemplar de cada figura anexo à presente Acta.

Intervenções:

Senhor Presidente da Câmara – Fez a apresentação das linhas gerais das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2010.

Disse que para a feitura do Orçamento se seguiram critérios de modernidade: primeiro a determinação da “estrutura nuclear” (proposta pela Câmara e aprovada pela Assembleia); seguida da determinação da “missão, da visão e dos valores da autarquia”; e depois a “definição dos objectivos estratégicos”. Finalmente as GOP e Orçamento.

As diversas matérias que abordou, na sua intervenção, foram extrapoladas da documentação entregue à Assembleia, pelo que se dão aqui como retratadas.

Chamou a atenção para a conjuntura económica, desfavorável, que se vive no país e não só, com reflexos óbvios nos réditos da autarquia. Há, de facto, uma redução drástica das receitas do município. Prevê-se, assim, no exercício que se avizinha, alienar património, contrair um empréstimo bancário e fazer racionalização de despesas, através de uma gestão mais eficiente. Notou que na receita corrente prevê-se arrecadar 21 milhões o que é superior à despesa corrente = 20 milhões. O Orçamento é de 35 milhões de euros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Deixou, depois, nota dos valores mais salientes nos capítulos das receitas e da despesa; abordou seguidamente as implicações com as despesas com o pessoal constantes do Mapa do Pessoal; referiu a Opção Gestionária a ser implementada em 2010, que traz acréscimo de custos na rubrica do pessoal.

Disse que foram cumpridas as regras previsionais no cálculo da receita.

Despesas: há um aumento de 2 milhões de euros no pessoal - destes, mais de 1 milhão de € provem do Ministério da Educação – pela delegação de competências; aquisição de bens e serviços: baixou-se o valor da rubrica de 7 para 5 milhões de €; juros e outros encargos há uma poupança; referiu as transferências para as juntas de freguesia, associações e outras.

Em relação à estratégia para o próximo ano o fundamental da acção centra-se nas funções sociais onde se opera o grosso do investimento.

Deputado Sr. Eduardo Duarte (PS) – Considerou a explicação dada pelo Sr. Presidente do executivo sobre o Orçamento como bastante elucidativa. Saudou a atitude do PSD e do CDS, na câmara, ao encontrar meios de viabilizar os instrumentos de gestão: GOP e Orçamento. Citou, depois, a intervenção inicial da deputada Helena Santo (PSD) – a propósito da Moção visando motivar o surgimento de executivos nas freguesias – para significar que o interesse público deve estar acima das motivações partidárias. Opinava assim, que no futuro imediato, a intervenção que esperava de todos era a de que colocassem os interesses do Município em primeiro plano, independente de haver discordâncias. A actual crise económica e financeira é muito grave, não está vencida e por isso vai prolongar os seus efeitos no tempo. As dificuldades são imensas como se poderá verificar pelas estatísticas públicas.

Endividamento da autarquia: há 20 empréstimos contraídos desde 1995 até 2009 = 11 milhões de euros, no total. Foram aplicados em finalidades sociais e no desenvolvimento, como seja, construção de escolas e pavilhão municipal (mais de 4 milhões de €); 5 empréstimos tiveram como destino implantar redes de saneamento básico – levar a água aos vários lugares; houve duas catástrofes, entretanto, que obrigaram a contrair mais empréstimos – alguns por pagar.

O Município paga juros com uma taxa na ordem de 1,65%. Está em curso o pagamento de amortizações anuais no valor de 800 mil euros a que acrescem os juros na ordem dos 170 mil euros. Não foi nos empréstimos feitos que se pôs em causa a vida do município. A questão coloca-se no facto de não se terem antecipado os problemas relacionados com a crise económica. Agora, neste orçamento, houve essa preocupação: o Sr. Presidente da Câmara colocou a sua visão dos problemas, apresentou propostas e a oposição as suas. O endividamento de médio/longo prazo é suportável. O endividamento de curto prazo deverá ser transformado, parte dele – cerca de 3 milhões €, em dívida de médio longo prazo, já que nos próximos anos não há condições para se registarem aumentos nas transferências da administração central em favor da autarquia.

Conhecia o concelho há 40 anos. Sabia o que nele tinha sido feito de bom e de mau. A questão urbanística é um dos problemas que subsiste no concelho. A “questão do urbanismo” que foi a “fonte de vida das autarquias”, é grave para o país pelas consequências que trouxe. É transversal e não pode ser assacado a este ou aquele partido uma vez que houve co-responsabilidade de todos. Tem todavia razões: há 40 anos não havia casas com condições de conforto mínimas, nem escolas, estradas, saneamento... teve de se fazer tudo, mas nem sempre bem! Alenquer é o 3º maior concelho do distrito de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Lisboa, em área, e é predominantemente rural o que obriga a grandes dispêndios financeiros para implantar infra-estruturas.

Relativamente ao orçamento, despesa, saudava a coragem do Sr. Presidente da Câmara por apresentar um documento ajustado à realidade, prosseguindo o esforço que vinha já do antecedente. Disse depois que: 66% dos recursos do orçamento estão canalizados para as funções sociais; há que ter ponderação na evolução nos gastos com o pessoal; a autarquia tem de ser mais produtiva e utilizar melhor os seus recursos humanos; não se poderão aumentar despesas com o pessoal já que os impostos (receitas providas da administração central) não vão aumentar.

Quanto aos investimentos não se cuidou, nalguns casos, em pensar o longo/médio prazo e surge o caso da variante entre Alenquer/Carregado – ponto crítico nas despesas que obriga a um maior controlo dos encargos do município, com reflexos no curto/médio prazo. O seu custo é muito elevado! Deve ser ponderada a calendarização da empreitada. O Orçamento contempla transferências para as freguesias em valor superior àquele disponibilizado pela administração central.

No fundamental importava dizer que as receitas - 9 milhões/impostos directos e investimento previsto 14 milhões – (dependem da vinda dos fundos comunitários), talvez sejam conseguidos e são realistas. Apelava a que o interesse do Município no que concerne às actuais/futuras GOP e Orçamentos devia ser sempre viabilizado pela oposição.

Deputada Sr.^a. Helena Santo (PSD) - Solicitou ao plenário que fizesse o seguinte raciocínio: que ideia se retirava da intervenção do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao seu novo projecto para a edilidade?

Disse que ficara decepcionada com a falta de ideias e de capacidade de inovação do dinamismo que o Orçamento e as GOP representam para o concelho. Não viu uma única ideia. Alenquer precisa de arrojo e de visão empresarial. Não sendo assim não se habilitava com competências para rivalizar com os vizinhos.

“Referiu que recebera em papel, e em suporte informático, as Grandes Opções do Plano do Município de Alenquer para 2010 – 2013, e o Orçamento para 2010.

Quanto ao orçamento, matéria em que não era especialista, não podia deixar de constatar que trinta e quatro anos de governação socialista deixaram este concelho com uma mão cheia de dívidas e outra com uma provisão de receitas, que apesar de empolada, praticamente apenas dá para pagamento das despesas correntes, comprometendo assim o futuro.

A situação financeira do concelho de Alenquer, que durante anos ouviu dizer estar controlada, revela-se assim quase à beira da rotura, e de controlada só uma visão propagandista de quem varre para debaixo do tapete a poderá definir.

Tudo isto até poderia ser justificado se este fosse um concelho em pleno desenvolvimento, com infra-estruturas sólidas, com projectos dinâmicos em curso; mas essa não é a realidade do concelho de Alenquer. Assim sendo um orçamento de cerca de trinta e seis milhões de euros, em que se revela uma dívida a fornecedores de seis milhões, é a prova inequívoca de uma má governação que até aqui tem sido exercida.

Posto isto pergunta-se: - apesar do estrangulamento financeiro do concelho conseguiu a nova maioria socialista ser inovadora?

A resposta é uma mão cheia de nada, e uma lista de grandes opções do plano cheia de lugares comuns, cheia de faltas de ideias, cheia de provas de que esta governação socialista até hoje não demonstrou força, dinamismo e atitude capaz de mudar e desenvolver este concelho, aproveitando os recursos endógenos que o caracterizam.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Veja-se a título de exemplo as propostas do pelouro das actividades económicas:

- Numa altura de crise económica, em que os munícipes esperam do executivo camarário um sinal de esperança, de dinamismo, de criatividade, só encontramos uma palavra: - “estamos dispostos a apoiar”.

Não há para além disso uma única proposta concreta, uma única ideia inovadora; pelo que é caso para perguntar: Apoiar o quê?

Mas esta falta de criatividade, de dinamismo, nota-se nos demais planos. Alenquer precisava de arrojo, de determinação, de visão empresarial; mas apenas lhe continuam a querer dar mais do mesmo. Assim não vamos lá; enquanto isso os do lado continuarão a crescer e a atrair investimento.

A história falará dos empreendedores, daqueles que inovam mesmo que isso cause polémica, a história nunca falou dos que se limitam a dar continuidade ao que já estava errado, e este orçamento e estas grandes opções do plano mostram que muito provavelmente a história continuará a não falar do concelho de Alenquer como um concelho em mudança e em desenvolvimento.

Que empresário atrevido, arrojado, inovador, capaz de criar emprego irá apostar no nosso concelho depois de ler este orçamento e estas grandes opções do plano, repletas de falta de ideias e de projectos concretos que o levem a acreditar que este é o concelho do futuro? Creio que nenhum.

Não sendo este o orçamento da mudança e do futuro como o Grupo Parlamentar do PSD gostaria, é no entanto o orçamento que a maioria socialista apresentou. Acontece que nesta conjuntura de crise há fornecedores com seis milhões de dívida, e por todas estas razões o PSD abster-se-á na votação. Não é um voto de concordância ou de indiferença, é tão só um voto de responsabilidade.”

Deputado Sr. Galvão Teles (CDS) – Afirmou que achara eloquente a anterior intervenção; que o Sr. Presidente da Câmara se mostrara, em campanha eleitoral, como um agente de mudança mas, até durante esta, lhe caíra a máscara quando afirmou que iria continuar a política do PS desenvolvida ao longo de 3 décadas. Haverá mais do mesmo! Esperava ver algo diferente no documento e muito mais na atitude do Sr. Presidente; esperava ouvir alguém com uma ideia, que acreditava no concelho e nas suas potencialidades! A apresentação feita fora monótona, tristonha e acabrunhada. Falta garra, capacidade de liderança e um caminho a seguir. Interrogou depois: que ideias ficaram para desenvolver o tecido económico do concelho, para revitalizar os núcleos urbanos, para fixar jovens dando novas oportunidades de estudo, para apoiar o vinho e a agricultura? ...Não se sai da mediania. Falta arrojo e espírito de competitividade.

Vejam-se o que são as GOP inscritas no documento: reuniões para planeamento do processo; “grandes actividades” reuniões para execução e avaliação do andamento dos processos; actividades – selecção dos projectos a apoiar...Actividades profundamente estratégicas que marcam uma grande mudança no nosso concelho ...

Alenquer merecia mais. Esperavam mais!

Deputado Sr. José Carlos Morais (MPT) - Em 2010 comemora-se o Ano Internacional da Biodiversidade. Em muitos concelhos do país planificam-se actividades incluídas nesta efeméride. No nosso concelho temos áreas naturais muito importantes em termos de biodiversidade: Paul da Ota, Canhão Cársico e a Paisagem Protegida da Serra do Montejunto (onde o nosso concelho assume, actualmente, a direcção da paisagem protegida) – sítio natura 2000. Não há uma linha nas actividades a desenvolver no Município sobre este Ano Europeu.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Não há nada em Orçamento ao nível dos Planos de Ordenamento e Manutenção e Salvaguarda do Canhão Cársico = zero euros; Plano da Estrutura Ecológica Intermunicipal: zero euros; Valorização da margem ribeirinha do Tejo e efluentes: zero euros. Atribuíram-se 5 mil euros.... para a paisagem protegida da Serra do Montejunto. É este o valor dado a uma paisagem protegida regional, rede natura 2000, em que o Sr. Presidente é o Director. Atribuem-se 500€ para as actividades do Gabinete Técnico Florestal. Há no entanto 15000€ para as comemorações do centenário da República! Há 8500€ para a aquisição da última versão de um software da Adobe Suite 4.

Há 25000 € para demolições... é para demolir pouco, até parece que no concelho não há obras ilegais! O MPT vota contra o Orçamento.

Deputada Sr.ª. Nazaré Rodrigues (CDU) - Reportou a intenção de se alienar de património como forma de obter verbas “*em altura de vacas magras*”. Santo Estevão 6 lotes, Triana 5 lotes e Carregado 5 lotes. Indagou, depois, se os lotes estavam legais, tendo obtido indicação afirmativa (Sr. Presidente da Câmara). Pretendeu saber onde se localizava, em Triana, o terreno “no sítio das águas” e um terreno para construção no Camarnal. Considerou que a sua venda poderá inviabilizar futuros equipamentos colectivos. Pretendeu saber, também, qual era o critério da distribuição de verbas pelas freguesias, dada a discrepância existente entre algumas.

Senhor Presidente da Câmara: Em resposta à precedente oradora relevou o facto de a Câmara não ter obrigação de transferir verbas em favor das freguesias e que o critério aplicado foi o que vigora há anos. Admitia poder ser motivo de alguma incompreensão por parte dos deputados e de presidentes de Junta. Vai ser reformulado! O valor atribuído para as Juntas é maior, neste ano.

Quanto ao património e no que respeita a Triana apenas se considerou um terreno na Quinta da Requeixada – contemplado no orçamento!

Relativamente ao Ano da Biodiversidade (deputado Sr. José Carlos) os 5000€ inscritos destinam-se a uma acção – retirar antenas que estão caídas na serra do Montejunto, cabendo a responsabilidade dos custos desta acção aos proprietários das mesmas, pelo que o valor inscrito tinha finalidades administrativas/compulsivas. Esclareceu que é presidente da Comissão Directiva da Paisagem Protegida e não o Director;

Relativamente às demolições (25000€), aquelas são da conta/responsabilidade de quem constrói ilegalmente, a verba em causa é apenas para acudir a eventuais actos administrativos/compulsivos que sejam necessário praticar.

Comemorações do Ano Europeu da Biodiversidade - estão a ser discutida no âmbito da Comissão Directiva.

Disse-se estupefacto pelas posições da Dr.ª. Helena Santo já que no início da sessão elogiou a actuação, a postura e o diálogo da Câmara. Na sua última intervenção faz uma crítica arrasadora do Orçamento. Ficava com dúvidas: dantes diziam que se escondia a realidade e que se apresentavam orçamentos irrealistas...

Apresentara um orçamento realista com o qual se pretende, essencialmente, pagar aos fornecedores – muitos pequenos e médios comerciantes de Alenquer, os quais estão em risco por falta de liquidez. Enquanto Presidente pôs isso acima de tudo, fazendo o mesmo no que concerne à requalificação do Parque Escolar – existe co-financiamento para o fazer. Há que se fazer uma gestão rigorosa e eficaz que leve a ter uma postura diferenciada na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

gestão da coisa pública. Caminhava-se no sentido do reequilíbrio e diminuição da dívida da autarquia.

Se analisadas as actividades inscritas em orçamento poderá ver-se que aquelas que são hoje bandeira da Câmara, continuam, muitas feitas com engenho e arte e com o patrocínio dos comerciantes e empresários do concelho. Estes têm um sentido de colaboração e espírito construtivo enquanto outros, aproveitando as fragilidades da autarquia, preferem a crítica destrutiva.

Deputada Sr.ª. Helena Santo (PSD) - Chamou a atenção para a última parte da sua intervenção: o PSD abstinha-se para não inviabilizar o pagamento de dívidas e para não entravar o processo do novo parque escolar.

Deputado Sr. Victor Ronca (PSD) - Presidente da Junta de Freguesia de Triana - Transferência para as freguesias – chamou a atenção para as disparidades existentes se comparadas Juntas de Freguesia, de pequena áreas com outras maiores. Havia uma Junta com 8 Km² e com 2000 habitantes, enquanto Triana tem 32 km² e 4000 habitantes. A dita freguesia tem 1/3 dos caminhos vicinais da freguesia de Triana mas leva mais 5000€ que a freguesia de Triana. O Sr. Presidente, na senda das reestruturações que faz na Câmara, deverá reequacionar esta realidade.

Deputada Sr.ª. Carla Castanheira (BE) - *Produziu a seguinte declaração de voto, em forma de letra, na qual intercalou, a dado passo, a indicação de que há uma criança em Ribafria a quem não é facultado o direito ao transporte escolar:*

“DECLARAÇÃO DE VOTO - ORÇAMENTO 2010

O Bloco de Esquerda considera que vivemos hoje uma das maiores crises económicas e acima de tudo sociais da história da nossa democracia. Esta é uma calamidade social que afecta milhões de portugueses, pobres, estudantes, trabalhadores, pensionistas... muita gente. É uma crise que não é órfã, tem responsáveis. Responsáveis esses, governos e especuladores, açambarcadores, que despojaram no seu caminho dificuldades para as populações do mundo e do país. Pessoas que com ou sem trabalho não conseguem sair do limiar da pobreza, com ou sem trabalho não se afastam nunca de uma vida sem opções e na qual apenas têm como certo a incerteza e a dificuldade, resultados de anos consecutivos de opções agora mais do que claramente, erradas, muito erradas e prejudiciais para a maioria.

Este orçamento lavra em erro no essencial: não responde à urgência social em que vivemos. A CM propõe, em tempo de dificuldades imensas, relações de valores que serviriam para uma situação de desafogo que não vivemos. Para tantas famílias não deu prioridade absoluta e inequívoca aos apoios sociais. Apesar de referidos com um certo destaque no plano, constatamos que existem rubricas dentro desta temática com valores que são inaceitáveis. Por exemplo: no apoio à família temos 1.000 euros! Fundo de emergência social, 500 euros!

Reparações em habitações degradadas 1.500 euros! Estes valores são completamente insuficientes.

No que diz respeito aos transportes e movimentos pendulares das populações identificamos uma falta importante de aposta estratégica numa ligação eficaz entre as povoações do concelho que não passe pelo automóvel particular, mais caro e mais poluente. Falta a aposta decisiva nos transportes públicos que liguem as várias povoações com horários suficientes para populações heterogéneas com necessidades próprias e diferentes. Por outro lado, elogiamos a intenção de elaboração de um novo plano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

transporte escolar. Aguardaremos mais informação sobre este, uma vez que faltam transportes escolares com horários apropriados para várias escolas do concelho. É necessária uma visão moderna de planeamento do transporte no que concerne aos movimentos massivos e diários dos cidadãos do concelho, uma visão que contrarie, e necessariamente combata o paradigma do transporte privado. Achamos que a CM pode ter um papel fundamental neste tema tão importante.

Ainda nas GOP o presidente da CM afirma que será finalizada a revisão do PDM este ano, no entanto, fica por esclarecer o óbvio: a proposta de orçamento contempla no Plano plurianual para os próximos três anos, estudos no âmbito da revisão do PDM. Porquê?

Falta também o esforço previsto para sessões de debate com a população e investimento na criação de documentação para distribuição às populações sobre o estado de revisão do PDM, propostas em debate, alternativas...participação. Faltam também transparência e compromissos muito sérios sobre este tema, muito embora esses não tenham lugar neste documento.

Muitas das vezes o argumento do poder municipal é a da insuficiência de recursos. Certamente que existe insuficiência, por isso é que as escolhas políticas que se fazem nos orçamentos são tão importantes. Persistem neste orçamento despesas avultadas e erradas neste orçamento.

Do lado do desperdício público, em relação ao qual o PS, a nível nacional e pelos vistos concelhio, tem uma atitude incerta, ziguezagueante e descomprometida, parece-nos que há muito a fazer. O concessionamento a empresas privadas da limpeza urbana e da manutenção dos espaços verdes é uma forma despesista de organizar os trabalhos municipais que deveriam ser assegurados directamente pela câmara. A existência de intermediários só aumenta o custo final e prejudica os trabalhadores que vão sendo esmagados pelos negócios e acordos entre entidades mais ou menos privadas, entre o público e o empresarial. Por isso, não estamos também de acordo com as transferências diversas de recursos financeiros para a empresa municipal - Alenmunicipal. Consideramos este tipo de estruturas sorvedouros de dinheiros públicos e consistem certamente numa prática menos transparente de gestão do património.

Contam-se também verbas consideráveis para estudos e projectos urbanísticos encomendados a gabinetes privados. Mais uma vez, consideramos que deveriam ser os serviços municipais a fazer estes estudos e planos, ou tendencialmente feitos por entidades públicas, como forma de redução de custos e para um aumento da transparência numa área tão sensível como é o planeamento urbano. O desperdício financeiro está, aqui como a nível nacional, muitas vezes ligado aos interesses instalados. Só os serviços públicos modernizados, formados, com exigência, podem servir dignamente as populações em primeiro lugar.

Por fim, queremos lembrar que em Itália 26% dos orçamentos municipais maioritariamente implementados por partidos de esquerda, contemplam mecanismos de participação da população. Na Alemanha, 18% dos orçamentos municipais, maioritariamente implementados por partidos de direita, contemplam mecanismos de participação da população. Em Lisboa a partir do orçamento de 2009, foi contemplada a participação dos munícipes, quer na elaboração das propostas, quer na sua escolha, através de votações, inclusive a partir da Internet.

A medida da saúde da democracia é a vontade e a capacidade de intervenção e participação dos cidadãos no debate e nas escolhas que são públicas. Quando as pessoas estão afastadas das instituições alguma coisa vai muito mal na saúde de uma democracia.

Queremos hoje afirmar mais uma vez que a partir do momento em que fomos eleitos para este mandato, tudo faremos para que as pessoas tenham a primeira palavra, para que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

a sua vontade seja a mais importante e a que pesa nas decisões públicas. Temos por isso que o interesse público é aquele que tem de persistir sempre, em cada proposta, cada lei, cada regulamento, ou cada orçamento. Esse é o nosso compromisso.”

Deputado Sr. Veladimiro de Matos (CDU) – Disse que: *“Como alenquerense se sentia amargurado por ver esta terra num autêntico marasmo.*

-Que futuro podem os jovens esperar de um concelho e de uma Alenquer que não se impõe perante os que o rodeiam.

Alenquer como sede de concelho nunca se soube impor como tal. As pessoas do norte do concelho deslocam-se para Torres Vedras e as do baixo concelho procuram V. F. Xira ou Lisboa.

Alenquer é só para pagar impostos nas Finanças ou Câmara e irem ao Centro de Saúde.

Esta Câmara apesar das promessas eleitorais está de braços em baixo e não tem ideias nem dinâmica para dar volta à situação.

O Comércio de Alenquer está de rastos, lojas a fecharem e outras a abrirem e a fecharem passados poucos meses.

- Como pensa a Câmara apoiar e estimular o apoio ao Comércio Tradicional, conforme é descrito no Plano de actividades?

Nas GOP aparece destacado nas Funções Económicas “O esforço financeiro nas acessibilidades e comércio”. Pergunta-se onde e como?

Se não está previsto qualquer investimento nas vias de circulação no interior do concelho?

- A Câmara refere-se no Plano de actividades na área das Actividades Económicas, ao Comércio, Turismo e Agricultura e ignora a Industria.

Será que a implementação de mini-parques industriais no eixo norte do concelho não ajudaria a fixar famílias e a evitar o despovoamento de jovens nas suas terras de origem?

Carregado, tanto que se falou no Carregado nesta Campanha.

Aparecem inscritos em orçamento 50.000€ para o Parque Urbano do Carregado.

Que obras pensa a Câmara fazer com 50.000 €? Será só para o projecto?

- Sobre os reflexos do mau negócio da Água.

Estão inscritos em orçamento 30.000€ de receita pelo contrato de concessão com a empresa privada e a despesa de 419.000€ para obras de saneamento.

Pergunta-se: Nos termos do contrato esta verba não pertenceria à empresa exploradora?

Para o presente ano de 2010 os únicos investimentos que estão contemplados são as Escolas, umas já iniciadas, outras a iniciar, (Guizanderia, Cab.Torres, Santana Carnota, Vila Verde dos Francos) e a via de cintura de Alenquer.

Em dois anos esta Câmara aumentou a sua dívida de 10 milhões para 19 milhões de euros. (Bancos/ Empréstimos + fornecedores)

Este orçamento, poderá ser mais real, reduz menos de 1 milhão de euros em relação ao orçamento de 2009, no entanto está a considerar 4 milhões em venda de património a valores, a nosso ver especulativos ainda mais em ano de crise, mais um empréstimo para preencher o valor que cabe à Câmara contribuir para as suas candidaturas comunitárias.

Ainda em relação a estas GOP e Orçamento para 2010, registamos que a Coligação Pela Nossa Terra, que tanto criticou no passado a CDU por os ter viabilizado, aparece agora a viabilizar o presente orçamento.

Nós CDU consideramos que já demos, o benefício da dúvida, inclusivamente mostrámos nos Pelouros da nossa responsabilidade, como se trabalhava com pouco dinheiro.

O PS que há 34 anos governa este concelho terá que assumir as suas responsabilidades na gestão de todos estes anos.

A CDU não se revê neste orçamento e conseqüentemente irá votar contra”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Deputado Sr. Galvão Teles (CDS) - Afirmou que o Sr. Presidente da Câmara apresentara as GOP, onde falava em 11 objectivos estratégicos, criando expectativas no que concerne a dinamização da economia local, protecção e valorização ambiental, requalificação territorial... mas a final, a acção da autarquia resumia-se a “apoiar”. É um resumo de ideias! Dissera, ainda, o Sr. Presidente da Câmara que trouxe agora um orçamento realista o que significa que nos 8 anos em que subscreveu documentos de estilo, aqueles não o eram.

Contestou depois a visão transmitida pelo deputado Sr. Eduardo Duarte. O concelho onde vivia tinha muitas carências daí que falar-se em indicadores não era curial quando há muito por fazer.

Deputado Sr. José M.Mendes (PSD) – Presidente da Junta de Freguesia do Carregado – Disse esperar mais do Orçamento do corrente ano para a Vila do Carregado. Contestou o critério adoptado para as transferências em favor das freguesias e apelou à sua alteração. Pretendeu saber quais são as despesas da Câmara com a freguesia do Carregado e, também, o valor das receitas recolhidas.

Referiu a renda da EDP. Notou que a freguesia do Carregado é urbana e nela mora ¼ da população do concelho. Há promessas de investimentos que espera ver concretizados!

Deputado Sr. Victor Narciso (CDU) - Disse que os documentos espelhavam continuidade com as anteriores opções, em contraponto à promessa de mudança, dita em tempo de campanha. Relativamente às despesas com a Educação pretendeu saber se estas contemplavam os honorários do assessor afecto a este sector.

Reportou, depois, a intervenção da deputada Sr.^a. Helena Santo para referir que “teve entrada de leão e saída de sendeiro” na sua critica ao Orçamento, quando os vereadores do PSD o viabilizaram, com a sua abstenção. Não há coerência na sua posição! O orçamento no que reporta em benefícios para as populações viu-se reduzido em 50%.

Senhor Presidente da Câmara - Lembrou aos senhores presidentes de Junta de Triana e do Carregado a indicação que dera, no início da sua intervenção, segundo a qual estava em estudo na Câmara uma nova fórmula para a distribuição de verbas pelas freguesias. O critério em vigor, neste ano, é o decorrente de orçamentos antecedentes.

O Carregado recebe: em pessoal 71052€; material de armazém 1113,84€; obras 2832€; e outros 595€. O que soma em 2009 = 142779,23. Neste montante exclui-se a verba da publicidade (delegada na Junta), e as transferências do orçamento/juntas, para além de outros valores dois quais não dispunha apontamentos presentes, que poderão ser entregues posteriormente.

Não se melindrava com a apreciação feita ao Orçamento mas sim com o jogo de palavras. Nunca lhe ouviram dizer que os orçamentos antecedentes eram irrealistas. Quem disse isso foi a oposição. Não fora só o Presidente da Câmara a reconhecer que o presente orçamento era realista, também a oposição o afirmara! Algo mudou... mas pelos vistos não havia mudança! Só não há para quem não quer ver...

Em relação à intervenção da Deputada Sr.^a. Carla Castanheira (BE) solicitou que precisasse a criança referenciada uma vez que a situação não é conhecida na Câmara. O Plano de Transportes Escolares da Câmara contempla todas as crianças com direito ao transporte. Quanto aos estudos a autarquia não tem técnicos que cubram todas as especialidades exigidas a nível do PDM.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

O lixo e jardins não são concessionados. A sua recolha e cuidado resulta de uma outra figura que é a da prestação de serviços.

Acessibilidades (vias estruturantes) e outras obras (deputado Sr. Veladimiro de Matos) – neste item importava salientar que o desenvolvimento do concelho não se fazia só com o investimento da autarquia. Terá de se contar com a administração central – a Câmara está atenta a esta situação. Tem pugnado no sentido das acessibilidades, segurança...parque tecnológico e outras mais-valias virem para o concelho.

Há uma dívida, antiga de saneamento, fora do quadro contratual com a concessionária, que tem de ser pago daí vir inserta no Orçamento.

Votados os documentos em discussão em separado. Votação das GOP. A favor 21 (20 PS 1 por Ota). Contra 9 (5 CDU+1 BE+1MPT+2 CDS). Abstenções 7 (PSD).**APROVADO POR MAIORIA.** Votação do Orçamento e Mapa do Pessoal. A favor 21 (20 PS 1 por Ota). Contra 9 (5 CDU+1 BE+1MPT+2 CDS). Abstenções 7 (PSD).**APROVADO POR MAIORIA.**

PONTO 5: Aprovação de uma **Proposta de Alterações Temporárias à Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais**, formulada pela Câmara - *alínea e), nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*

Analísada a seguinte proposta subscrita pela Câmara Municipal: PROPOSTA

Proposta de Alterações Temporárias à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Considerando que o comércio local se ressent, não só de um declínio que se manifesta há alguns anos, mas também e inevitavelmente da crise económico-financeira generalizada que se vem vivendo;

Considerando que o prazo de pagamento das renovações anuais de algumas destas licenças decorre nos meses de Janeiro e Fevereiro;

Esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 1 de Fevereiro corrente, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, neste ano de 2010, AUTORIZE, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, como forma de apoio à revitalização do sector, uma redução de 50% das taxas cuja descrição e novo preço a seguir se fazem constar, bem como, prorrogar o prazo de pagamento das renovações anuais de algumas destas licenças para o próximo mês de Março.

Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais	TAXA (€)
Capítulo III	
Ocupação do Domínio Público	
Secção II	
Mobiliário e Equipamento Urbano	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALLENQUER

Artigo 61.º	
Mobiliário Urbano	
4 - Esplanadas abertas, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis, com ou sem estrado - por m ² ou fracção e por mês.	2,50 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais	TAXA (€)
a) Em zonas ajardinadas ou beneficiadas com obras municipais acresce por m ² ou fracção e por mês.	0,52 €
6 - Esplanadas fechadas fixas ou amovíveis, não integradas nos edifícios, por m ² ou fracção e por mês:	5,00 €
a) Em zonas ajardinadas ou beneficiadas com obras municipais por m ² ou fracção e por mês.	0,52 €
7 - Toldos fixos ou articulados, por metro linear de frente ou fracção e por ano:	
a) Até um metro de avanço.	10,00 €
b) Acresce à taxa anterior por cada 0,50m, ou fracção a mais.	5,00 €
Capítulo IV	
Publicidade	
Artigo 66.º	
Anúncios luminosos e iluminados	
1 - Anúncios luminosos, iluminados, electrónicos ou semelhantes - por m ² ou fracção:	
a) Instalação e licença no primeiro ano.	10,03 €
b) Renovação anual da licença.	5,02 €
Artigo 67.º	
Anúncios sem iluminação de afixação permanente	
1 - Anúncios sem iluminação de afixação permanente apostos em veículos, painéis, toldos, palas, tapumes, vedações, muros, paredes ou outros tipos de suporte - por m ² ou fracção:	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

a) Instalação e licença no primeiro ano.	7,03 €
b) Renovação anual da licença.	3,52 €
Artigo 68º	

Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais	TAXA (€)
Anúncios sem iluminação de afixação temporária	
1 - Anúncios sem iluminação de afixação temporária apostos em veículos, painéis, tapumes, vedações, muros, paredes ou outros tipos de suporte - por m2 ou fracção por mês.	1,00 €
Artigo 69.º	
Anúncios em mupis e outdoor´s	
1 - Anúncios em mupis e outdoor´s por metro quadrado ou fracção:	
a) Por mês.	1,52 €
b) Por ano.	12,58 €
Artigo 70º	
Publicidade Sonora	
1 - Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros fazendo emissões directas, com fins publicitários, na ou para a via pública - por dia.	4,00 €
Artigo 71º	
Panfletos	
1 - Impressos publicitários distribuídos na via pública - por milhar e por dia.	5,00€

Alenquer, 3 de Fevereiro de 2010- O Presidente da Câmara - *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*

Nota: A supracitada Proposta foi aprovada, por unanimidade, por este órgão executivo, na sua reunião ordinária de 1 de Fevereiro corrente.

Senhor Presidente da Assembleia - Deu nota de que havia sido entregue à Mesa a seguinte proposta subscrita pelo Bloco de Esquerda:

Taxas Municipais

“Em relação ao ponto 5 da ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal de Alenquer de 25 de Fevereiro de 2010, vem o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentar uma contra-proposta à apresentada pelo Executivo PS.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Esta contra-proposta tem em consideração a actual crise económica e social vivida e sentida no Concelho e no País, por todo o comércio de retalho e Alenquer não foge à regra. Por este motivo, consideramos que a proposta apresentada pelo Executivo não corresponde às necessidades dos empresários e comerciantes do nosso concelho.

Foi o anterior executivo, do qual também fazia parte o actual presidente da Câmara, bem como as restantes forças políticas que nele estavam representadas, e que se mantêm no actual, que aprovaram o aumento das Taxas Municipais, mas acreditamos quando dizem que aprovaram o mesmo num pacote sem se aperceberem das consequências e dos valores a que corresponderia esse aumento.

Temos conhecimento que a autarquia atravessa um período difícil e pelo orçamento apresentado verificamos que a receita da autarquia é diminuta. Não pretendemos agravar a situação da mesma, apresentando uma proposta que não seja viável, mas é inevitável que nos pronunciemos em defesa daqueles que de alguma forma ainda contribuem para as receitas desta autarquia.

Em seguimento do exposto, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe a suspensão imediata da tabela de taxas municipais em vigor para 2010, propondo que se mantenha em vigor os valores estipulados na tabela anterior e que seja criada uma Comissão para analisar esta tabela de taxas municipais, em conjunto com os técnicos que propuseram as alterações, auscultando todos os interessados que demonstrem interesse em participar, e de forma democrática e transparente, encontrar em conjunto uma solução justa e equilibrada para ultrapassar este dilema, que tem revoltado os empresários e comerciantes do nosso concelho.

Esta medida, deve-se ao facto de existirem datas para efectuar o pagamento destas taxas e concordarmos que a autarquia também não deverá sair lesada, no caso de a comissão chegar ao consenso em relação ao aumento ou não, das referidas taxas, deverão apenas os pagantes efectuar o pagamento do valor do diferencial após a conclusão do processo, sendo os respectivos prazos de pagamento definidos, a autarquia procederá em conformidade informando os envolvidos para que efectuem o pagamento.

Intervenções:

Deputada Sr.ª Helena Santo (PSD) – Considerou errada, apressada e injustificada a fixação do valor das taxas do município (aprovada por unanimidade) por implicar montantes inoportáveis. Na Câmara já houve uma proposta de redução de 50% e agora propõe 70%, para algumas taxas específicas, prova evidente de que algo está mal. Reconhece a urgência da alteração mas não sabe se é a correcta e suficiente, face aos elementos fornecidos. Pedia o compromisso da Câmara no sentido desta apresentar um projecto de revisão global, na próxima sessão da Assembleia, para ser analisado. As taxas são gravosas noutras áreas como sejam a construção civil, serviços, etc.

Senhor Presidente da Câmara - Referiu que a sugestão atrás apresentada já está a ser levada à prática. Os serviços da Câmara estão a realizar reuniões de trabalho visando a equidade e revisão da Tabela de Taxas e Licenças, no seu global. Deu nota de que a actual tabela de taxas também enferma de omissões e lapsos que carecem de correcção.

A vinda, agora, da proposta em discussão, cingida às taxas de publicidade e da ocupação da via pública, devia-se ao facto do prazo para o seu pagamento terminar a 28 de Fevereiro. Pretendia-se prolongar o prazo por todo o mês de Março.

Deputado Sr. Veladimiro de Matos (CDU) – Disse que na reunião de Câmara com a ACICA se aventou a redução para 75%. Surgia, agora, o valor de 70%. Indagou se existiu ou não este compromisso.

Obteve a informação, prestada pelo Sr. Presidente da Câmara, de que na dita reunião se colocaram várias hipóteses e se tinham pedido sugestões/propostas realistas. A autarquia mostrou-se disponível. A ACICA fez a sua proposta que ia entre os 90% a 95%. Analisadas as diversas vertentes votou-se, na Câmara, por unanimidade os 70%.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Referiu, ainda, que a alteração da Tabela de Taxas e Licenças decorre da Lei e que todos os Municípios serão compelidos a actualizar as ditas em função de estudos económicos, devidamente justificados. Alenquer foi dos primeiros municípios a apresentar as taxas com valores fundamentados. Resultaram do trabalho valores disformes que, no entanto, estão sustentados tecnicamente. A Tabela já vigorou em 2009.

A proposta em equação é de se aplicar 30% do valor da Taxa, actual, e de se prolongar o pagamento pelo mês de Março.

Deputada Sr.ª. Carla Castanheira (BE) - Propôs a suspensão da Tabela de Taxas e Licenças, conforme decorre do documento que apresentou e se transcreveu atrás.

Vereador Sr. João Hermínio – Referiu que a proposta não poderá ser votada porque o objecto da deliberação da Câmara é diferente do que propõe o Bloco de Esquerda. Só seria viável a sua votação se propusesse valores diferentes dos que o executivo submeteu à assembleia.

Sr. Presidente da Assembleia – Relevou que a competência da Assembleia nesta matéria “*provem*” da iniciativa da Câmara. Esclareceu que dentro do âmbito de algumas propostas da Câmara podem fazer-se alterações no órgão deliberativo mas não é dada, a este, a possibilidade de apresentar propostas que interfiram na esfera da competência própria do executivo.

Votada a aceitação ou rejeição da proposta do Bloco de Esquerda regista-se que a mesma foi **REJEITADA**. A favor da sua admissão obteve 1 voto (B). Contra 27 votos (18PS+5 PSD + 2 CDU + 1 MPT + 1 Por Ota). Registaram-se 5 abstenções (CDU).

Votada a proposta da Câmara regista-se que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Munícipe senhor Rui Rucha Santos – Presidente da Direcção da ACICA, em representação desta: referiu a heterogeneidade dos associados da Associação; citou a Lei das Finanças Locais e a obrigatoriedade que esta impôs de justificação das taxas aplicadas pelas autarquias. Disse que o estudo económico e financeiro feito pelos técnicos municipais poderia estar bem feito nos seus pressupostos mas ao nível dos critérios valorimétricos está fora da realidade e desequilibrada. Citou alguns exemplos!

Deu nota do espírito dialogante que encontrou no novo executivo, constatado através de reuniões onde se discutiu a questão das taxas e se aventou a possibilidade destas serem passíveis de reajustamentos até aos 75%. (redução). A ACICA comprometera-se a apresentar uma contra-proposta, o que fez tendo em conta a actual situação da economia, o que decerto modo faz com que as taxas antigas sejam realistas pesem alguns ajustamentos que careciam de ser feitos. A proposta da ACICA é ajustada - 90% a 95%. Chamou a atenção para a sobrecarga que advém para as empresas mesmo se aplicados os 30% e para o desinvestimento daí resultante.

.....
Dado o adiantado da hora, o senhor Presidente da Mesa auscultou o plenário sobre a continuidade da sessão, em data a fixar. Obtido o consenso dos Grupos Municipais ficou assente o dia 3 de Março, com início às 21h00 e que, nessa altura se discutiria, também, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

matéria que não foi possível tratar no período de antes da Ordem do Dia (Moções e Recomendações).

O senhor Presidente da Assembleia mandou ler o texto das deliberações correspondente aos pontos da ordem do dia números 1 a 5 elaborados em minuta, que submeteu de imediato à votação do plenário, tendo sido obtido os resultados que se lhes indicam. A votação teve em vista o disposto no nº. 3 do artº. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Depois deu por encerrados os trabalhos às 01H20 do dia 23 de Fevereiro.

O PRESIDENTE DA MESA,

Fernando Augusto Marques Rodrigues

O FUNCIONÁRIO DESIGNADO PARA A ELABORAÇÃO DA ACTA,

Fernando Pinto da Silva



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER
